



Fl. ....

# CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA Nº 16/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

(Contém DEZ folhas)

## PRESENCAS:

PRESIDENTE: ENG. CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES

VEREADOR: DR. JORGE MANUEL SARAIVA PEREIRA

VEREADORA: SRA. D. SARA MARIA ALVES DA ROSA SANTOS PEREIRA

VEREADOR: SR. MANUEL ALVES GONÇALVES

VEREADOR: SR. FERNANDO MANUEL DOS SANTOS CARDOSO

## FALTAS

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

Pelas dez horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, sendo a reunião secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Álvaro Amaral Afonso. -----

De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de todos os elementos da vereação à reunião do dia 09 de Julho, devido à situação anormal provocada pela ocorrência de um sismo na madrugada do mesmo dia. -

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação relativamente às consequências do SISMO DO DIA 09 DE JULHO. A mesma começa a normalizar-se. De acordo com os dados mais recentes, são cerca de sessenta as famílias desalojadas. Há estragos muito significativos na freguesia das Lajes do Pico, nas vias municipais, designadamente no caminho da Almagreira, e também nas vias regionais; a Igreja de São João encontra-se encerrada ao culto; em mau estado encontram-se também a ermida da Almagreira e a Igreja da Silveira; há grandes estragos em palheiros, atafonas e paredes. -----

Há três brigadas das Obras Públicas a fazer a caracterização dos casos, depois do primeiro levantamento efectuado pela Câmara Municipal; um representante da Câmara e outro de cada Junta de Freguesia estão a identificar em concreto as situações. Neste contexto, as solicitações dos munícipes devem ser encaminhadas para a delegação das Obras Públicas. -----

#### **O Executivo tomou conhecimento.**-----

1.1. O Sr. Presidente da Câmara deu também conta da VISITA DO GOVERNO REGIONAL E DO SR. PRIMEIRO MINISTRO. A prioridade é dada aos desalojados. A alternativa à situação actual pode passar pela construção de barracões nos próprios quintais das pessoas, para



Fl.....

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

dispersar o aglomerado de gente no salão da Ribeira do Meio (idosos acamados, bebés, miúdos mais crescidos, um bar que funciona até muito tarde). -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

**1.2.** Do BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME chegaram ontem toneladas de ALIMENTOS, a receber pela Acção Social e pela Santa Casa da Misericórdia. O Centro de Saúde está lotado, com apenas uma cama disponível. Muitas famílias continuam a dormir nos automóveis. -----

No resto do concelho não há estragos significativos, salvo dois ou três casos em S. João. -----

Em reunião havida entre o Inspector Regional, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. vereador Gonçalves, foi expressa a ideia de que, em princípio, a crise sísmica parece encaminhar-se para a acalmia. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**

**1.3.** Têm sido inúmeros os VOTOS DE SOLIDARIEDADE recebidos pela autarquia: do Grupo Parlamentar "Os Verdes"; dos Srs. Presidentes da Câmara da Povoação, da Ribeira Grande, de Ponta Delgada, das Lajes das Flores, da Lagoa (S. Miguel), de Angra do Heroísmo; das Juntas de Freguesia de Conceição, Sé, São Pedro e Santa Luzia, de Angra do Heroísmo; das Lajes, da Praia da Vitória; da Sé, de Faro; da Associação de Estudantes Sociais Democratas; da Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria; da Casa dos Açores de Nova Inglaterra; das empresas Luízes, Portugal Telecom, Récil; do comendador Mário Silva, de Toronto; a Associação de Patinagem do Pico comunicou que face ao evento adiou a realização da III Taça Latina de Corridas em Patins de Julho para 3, 4 e 5 de Outubro. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

## 2. OBRAS PARTICULARES

Foram presentes, para deliberação, os processos abaixo mencionados.

---

### 2.1. Projectos de arquitectura

1. Processo nº. 41/98, de LIDUINA MARIA TERRA SERPA, contribuinte fiscal, 183 312 791, residente nos Fetais, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, para legalização de moradia, a realizar na Manhenga, freguesia da Piedade.-----

**Aprovado por unanimidade sem condicionalismos.**-----

2. Processo nº. 43/98, de MANUEL ANTÓNIO BETTENCOURT, contribuinte fiscal 117 451 185, residente na Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, para construção de oficina de artesanato, a realizar no Calhau, freguesia da Piedade.-----

**Aprovado por unanimidade, nos termos do parecer do Gabinete Técnico.**-----

3. Processo nº. 45/98, de JORGE MANUEL GARCIA TOMÁS, contribuinte fiscal, 139 243 941, residente na Companhia de Baixo, nº. 17, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, para construção de garagem e salão de cabeleireira, a realizar na Companhia de Baixo, freguesia de São João.-----

**Não aprovado por unanimidade porque:**-----

1 - De acordo com a Informação Prévia “é obrigatório a cedência pelo dono da obra de uma faixa de 2,5m confinante com a via” e essa exigência não foi cumprida no projecto agora apresentado.---

---

2 - Nem tão pouco foi respeitado o afastamento mínimo do muro de vedação para a estrada regional que, de acordo com a informação prévia da Secretaria Regional da Habitação e



Fl.....

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Equipamentos, deverá ter a distância mínima de 5,00 m ao eixo da via. \_\_\_\_\_

3 - Quanto ao projecto de arquitectura apresentado considera-se insuficiente o afastamento do alçado lateral esquerdo ao limite da propriedade, uma vez que abre um vão de janela, a menos que, por insuficiência de elementos do projecto, o limite do terreno não corresponda à linha vertical paralela à edificação pretendida. \_\_\_\_\_

4 - Não deverá haver ligação directa da garagem à área de cabeleireiro. \_\_\_\_\_

5 - A porta de entrada deverá abrir para fora. \_\_\_\_\_

6 - O pé direito mínimo deverá ser de 3.00 m; a menos que não seja construído tecto plano não poderá ser cumprido tal requisito. Os cortes apresentados não apresentam cortes na zona da cobertura, pelo que não são conclusivos. \_\_\_\_\_

Assim sendo, o projecto deverá ser revisto e reapresentado com as alterações indicadas. \_\_\_\_\_

Mantém-se porém a informação prévia que dá viabilidade à pretensão, não ao projecto apresentado. \_\_\_\_\_

### 2.2. Exposição/Requerimento

1. Da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS LAJES DO PICO, para construção de uma fossa no passeio em frente ao edifício sede daquela instituição, sita na Rua Capitão-Mor Garcia Gonçalves Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico. Justifica o requerimento com a dificuldade em encontrar espaço adequado no terreno da Instituição e por se verificar que a fossa existente não funciona por estar construída em terreno totalmente impermeável. A fossa seria construída no passeio e a parte superior ficaria a esse mesmo nível. Mais solicitam a orientação técnica da autarquia. \_\_\_\_\_

**Deliberado por unanimidade autorizar a construção, desde que haja um parecer prévio favorável do Gabinete Técnico. -----**

### **2.3. Subdelegação de Competências**

A Sra. Vereadora em regime de permanência informou o Executivo das decisões proferidas no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do nº 3 do artigo 52º da Lei das Autarquias Locais. -----

1. Processo nº 08/98, de JOÃO GARCIA DA ROSA, contribuinte fiscal nº 146645154, residente na Estrada Regional 1-2ª — Companhia de Cima, para ampliação de moradia, a realizar na Companhia de Cima, freguesia de São João. -----

Aprovado, de acordo com os condicionalismos da informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, em 14 de Julho de 1998. -----

**O Executivo tomou conhecimento. -----**

## **2. REQUERIMENTOS DIVERSOS**

1. De JORGE VIEIRA GOULART, o requerimento com o registo de entrada nº 4218, de 07 de Julho pelo qual solicita a renovação do cartão de VENDEDOR AMBULANTE de géneros alimentícios. -----

**Deliberado por unanimidade renovar a licença, devendo no entanto o requerente ser alertado para a necessidade do cumprimento estrito da legislação em vigor nesta matéria. -----**

2. De JOSÉ ARMANDO CARDOSO o requerimento com o registo de entrada nº 4040 de 01 de Julho pelo qual solicita a passagem de cartão de VENDEDOR AMBULANTE para o comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos. -----

**Deliberado por unanimidade conceder a licença. -----**

## **4. EXPEDIENTE DIVERSO**

1. O Executivo procedeu à análise do comunicado do Conselho do Governo que concluiu a VISITA ESTATUTÁRIA DE 1998. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

O Executivo anota o lançamento do concurso para a repavimentação de mais 15 quilómetros de estrada na ilha, dos quais 10,7 serão no nosso concelho, o que vai implicar a rápida conclusão das valas de água para asfaltagem de São João até às Lajes; faltam 1600 metros de valas. Anota também a elaboração do projecto da nova Escola das Lajes do Pico, que perspectiva um investimento da ordem dos 900.000 contos, que está dependente da confirmação da localização da mesma. Parque Desportivo: a solicitação de todas as câmaras será o Parque Desportivo da Ilha do Pico — haverá campos relvados em todos os concelhos, de preferência junto às escolas — o primeiro será o da Madalena. Segurança Social: três situações; nas Lajes do Pico, a casa da “Maricas Tomé” será apoiada com 40.000 contos: vai proceder-se ao levantamento topográfico do existente para este ano ser lançado o concurso e adjudicado; Na Ribeirinha vai proceder-se ao levantamento do existente e à elaboração do orçamento; na Piedade vai construir-se em conjunto com outras entidades, para além da Segurança Social; a Câmara Municipal aguarda a definição da área a reservar para aquela entidade e compromete-se a liderar o projecto de avaliação das necessidades de cada uma das entidades envolvidas. O Executivo regista a aquisição dos terrenos ao lado do Museu dos Baleeiros: foi dada a ordem de aquisição dos mesmos, por 15.000 contos, que resultou de um acordo obtido pelo Sr. Presidente da Câmara no sentido de evitar-se a expropriação que se efectuaria por 10.000 contos contra os 20.000 pedidos pelo proprietário. Regista, também, o apoio de 20.000 contos para a Zona Industrial das Lajes e de 15.000 para o Parque de Campismo. Igualmente se anota a passagem à fase de projecto da ampliação da pista do Aeródromo da ilha do Pico para 1.550 metros e o alargamento das faixas laterais, designadas “strip”, para 150 metros, de forma a que seja possível

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

melhorar a operacionalidade dos actuais aviões da SATA -Air Açores e permitir a operação de aparelhos a jacto de médio curso. Igualmente considerada foi a deliberação tomada relativamente ao Porto de São Roque e respectivas obras de consolidação, que poderão orçar entre 4 e 5 milhões de contos, levantando-se a questão de saber se isso implicará um novo porto, do que resulta uma situação delicada, uma vez que a iniciativa privada já se instalou no actual. Realçou-se de igual modo a aprovação dos projectos relativos à nova fábrica de lacticínios. O Executivo regozijou-se com a instalação definitiva da Direcção de Serviços da Natureza no “Matos Souto”, freguesia da Piedade. O Sr. Presidente da Câmara informou que relativamente à compatibilização dos equipamentos informáticos com a transição para o ano 2000, o Sr. Secretário Adjunto da Presidência irá estabelecer contactos junto do Secretário de Estado que tutela esta área. -----  
O Sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo que a visita havia sido globalmente positiva para a ilha do Pico e o concelho das Lajes do Pico em particular, havendo que fazer nova avaliação dentro de um ano. -----

**2. CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA.** Na tomada de posse da Comissão Instaladora da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico, o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (SREAS) pediu parecer formal à Câmara Municipal, incumbindo os órgãos autárquicos de se pronunciarem sobre a localização da futura escola. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que pensava que o SREAS já teria optado pela localização definitiva, face às variantes possíveis — Santa Catarina e Biscoitos. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso sugeriu que se aguardassem os levantamentos dos terrenos. O Sr. Presidente da Câmara informou que os levantamentos já estão feitos e que não há dados novos. O Sr.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

vereador Fernando Cardoso levantou a hipótese de a decisão do Secretário ter a haver com a posição anteriormente por si assumida. Não tem uma oposição de fundo à construção em Santa Catarina, mas sim contra decisão que parece precipitada. O Sr. Presidente da Câmara concordou com a possibilidade de ver melhor a implantação. O Sr. vereador Fernando Cardoso salientou que as hipóteses de crescimento para a escola implicariam sítio mais alargado, e novo estudo. A Sra. vereadora Sara Santos Pereira alertou para a necessidade de tais estudos serem efectuados e pagos pela Secretaria Regional, uma vez que são demasiado caros para serem suportados pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que vai ter uma audiência com o SREAS onde vai colocar como alternativas de localização Santa Catarina ou os Biscoitos. O Sr. vereador Fernando Cardoso levantou a hipótese de poder ser colocado como alternativa a construção na Almagreira. -----

**3. MATADOURO DAS LAJES DO PICO.** O Sr. vereador Fernando Cardoso salientou a necessidade de voltar a investir no matadouro e de criar condições para ser certificado. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que se vai fazer o levantamento do terreno da Câmara Municipal a fim de eventualmente o ceder para a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). O Sr. vereador Fernando Cardoso lembrou que o matadouro está entalado numa zona urbana. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que a Câmara Municipal das Lajes do Pico disponibilizou terreno na zona industrial; a optar-se por esta solução ela será a de uma "casa de matanças", uma vez que o actual matadouro tem grande capacidade de frio. O Sr. vereador Fernando Cardoso lembrou que o desvio do matadouro para a Zona Industrial permitiria disponibilizar área para apoio à escola. O Sr. Presidente da

Câmara sublinhou que o actual matadouro tem grande capacidade de frio. A decisão do IAMA é de mantê-lo, melhorá-lo e de criar condições para a sua certificação. -----

## **5. DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. O Sr. Presidente da Câmara propôs a aprovação da seguinte RECOMENDAÇÃO RELATIVA À NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, Lei nº 42/98, de 06 de Agosto, a remeter a diferentes entidades com intervenção nesta área. -----

“O Executivo tomou conhecimento do Comunicado da Presidência do Governo Regional dos Açores, publicado recentemente na comunicação social, no qual aquela entidade se congratula pelo acréscimo das verbas que serão transferidas para as Câmaras Municipais dos Açores, em consequência da aprovação da nova Lei das Finanças Locais. -----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os seguintes considerandos, a remeter às entidades regionais e nacionais com responsabilidades na matéria. -----

A Câmara Municipal das Lajes do Pico, reconhecendo embora o aumento das verbas a transferir por força da aprovação da nova lei das finanças locais, não vê razões que lhe permitam associar-se às congratulações expressas por aquela entidade. -----

O Executivo municipal das Lajes do Pico constata que, posto que a nova Lei das Finanças Locais tenha criado um Fundo, que “visa fomentar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos”, as verbas a distribuir efectivamente evidenciam que, mesmo na Região Autónoma dos Açores, se cria um desequilíbrio grave entre os municípios mais e menos desenvolvidos, em vez de o minorar. Assim, enquanto as transferências efectuadas para os municípios de Ponta Delgada e



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

Angra do Heroísmo aumentam em 1999 em 22,3%, nas Lajes do Pico tal aumento é apenas de 12,6%. Apesar de nos dois anos seguintes se verificarem ligeiros aumentos nas transferências a efectuar para este concelho, eles são, ainda assim, percentualmente menores do que os verificados para aqueles. Ou seja, em vez de fomentar a coesão, esta lei vem aprofundar o fosso que separa os concelhos dos Açores em termos de desenvolvimento. O que também se evidencia pelo facto de o aumento percentual das verbas a distribuir para o conjunto do arquipélago ser superior ao aumento que será atribuído a este concelho. -----

Mas mesmo relativamente aos concelhos com maiores carências esse fosso é alargado pela nova lei. Senão veja-se o que vai passar-se com os concelhos da ilha do Pico. Enquanto para os restantes concelhos da ilha os aumentos de transferências em 1999 ascendem a 22,3%, para o concelho das Lajes do Pico tal aumento é apenas de 12,6%. Posto que tal diferença diminua nos anos seguintes, isso não vai de encontro às necessidades reais deste concelho. De facto, como não ter em conta que o concelho das Lajes do Pico é o de maior dimensão desta ilha, e a zona geograficamente mais acidentada, com uma grande dispersão de aglomerados populacionais, com os enormes custos que daí resultam em termos de construção e manutenção de infra-estruturas, desde as relativas ao abastecimento de água e saneamento básico, passando pela rede viária e pela iluminação pública? A nova Lei das Finanças Locais não contribui para o desenvolvimento harmonioso dos diferentes concelhos. -----

O Executivo municipal entende, assim, dever fazer-se eco das preocupações manifestadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de que esta lei não viabiliza a reposição da capacidade financeira dos Municípios, perdida com a suspensão da lei

das finanças locais em 1992 e 1993. Igualmente se sublinha que não são assegurados critérios de distribuição que garantam uma efectiva redistributividade que diminua assimetrias entre Municípios e entre espaços territoriais. -----

Sem esquecer outros aspectos, designadamente os relativos à capacidade de endividamento dos municípios, o Executivo sublinha que a dupla insularidade, a que concelhos dos Açores como o das Lajes do Pico estão sujeitos, não é objecto de medidas de fundo que possam apoiar a sua correcção. -----

O Executivo municipal constata, deste modo, que a nova lei das finanças locais não contribui de forma cabal para a criação de um poder local forte nem de um país mais coeso e solidário. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a recomendação acima exposta e remetê-la às seguintes entidades: Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, ao Governo Regional, grupos parlamentares das Assembleias Regional e da República, bem como ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.**-----

2. SEMANA DOS BALEEIROS. O Executivo procedeu à discussão sobre se devia ou não realizar-se a referida festa. -----

Em síntese, foram estas as posições assumidas. O Sr. Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de poder não ser conveniente realizar a Festa havendo desalojados. Igualmente salientou o papel determinante da Câmara Municipal na decisão da comissão de festas. Uma alternativa seria a de reduzir o número de espectáculos e arquitectar um esquema de angariação de fundos e disponibilizar dinheiro para fundos de apoio. Designadamente, acompanhando a



Fl.....

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

posição do Sr. vereador Manuel Gonçalves, podem manter-se as “barraquinhas”, exploradas sem fins lucrativos — depois de pagas as despesas, o resultado líquido reverteria para os desalojados. -----

A Sra. vereadora D. Sara Pereira manifestou opinião contrária ao cancelamento. Deverá manter-se o programa religioso e no fim de semana realizar-se um espectáculo para angariação de fundos, uma vez que festas com fins de beneficência sempre se realizaram. Manifestou a sua inteira concordância quanto ao funcionamento das “barraquinhas”. -----

O Sr. vereador Manuel Alves Gonçalves lembrou os compromissos já assumidos; igualmente referiu a necessidade de reentrar na normalidade, no pressuposto de que situações destas são de esperar em ilhas com actividade sísmica. Propôs que as “barraquinhas” fossem exploradas para fins de beneficência, lembrando, contudo, que poderá faltar, então, o estímulo para o esforço que tal empreendimento requer. Lembrou ainda a declaração de diversos artistas que já haviam sido contactados de que a organização não se arrependeria mantendo a realização dos espectáculos. Ao argumento do Sr. vereador Fernando Cardoso de que com o sismo virá muito menos gente de fora respondeu o Sr. vereador Manuel Gonçalves que o cancelamento da festa apenas agrava essa situação. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso entende que não será aceitável que os trabalhadores da Câmara Municipal trabalhem durante mais de um mês na preparação da Festa, enquanto há pessoas desalojadas. Defendeu a realização apenas da parte religiosa das festas. Alertou também para a necessidade de assumir posições concertadas entre as três câmaras do Pico. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que Madalena e Horta já cancelaram as suas festas e que S. Roque aguarda a decisão das Lajes do Pico.-----

Apresentados os diferentes argumentos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**Deliberado que tendo em conta que ainda se está muito a quente para decidir, há que aguardar a evolução da crise.-----**

**Deliberado cancelar desde já a elaboração dos programas das festas, cuja impressão não pode ser adiada por mais tempo. -----**

**Deliberado encarregar o Sr. Vereador Manuel Gonçalves de contactar com diferentes entidades e obter informações sobre as consequências de custos a nível das diferentes soluções.-----**

**Deliberado cancelar desde já os programas para Segunda, Terça e Quartas-feiras. Para Quinta e Sexta-feiras fica a hipótese de fazer um único espectáculo com fins beneficentes. No Sábado haverá apenas a actuação das filarmónicas. -----**

**Deliberado cancelar desde já a vinda da marcha popular da Terceira, exposições e artesanato.-----**

**Genericamente, em princípio, mantém-se o programa religioso e efectua-se uma redução no programa profano.-----**

3. PROJECTO PEDAGÓGICO DO DR. ANTÓNIO. SENA. O Sr. vereador Fernando Cardoso lembrou a disponibilidade manifestada pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente para disponibilizar parte da zona de frio para o projecto do prof. Sena. -----

**Face aos últimos desenvolvimentos, foi deliberado por unanimidade reiterar a proposta para a compra da padaria que foi propriedade de Ema Oliveira e Agostinho Pimentel por oito mil**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

**contos, proposta a apresentar junto da Repartição de Finanças das Lajes do Pico.** -----

4. ELECTRIFICAÇÃO DO LUGAR DA FONTE— SILVEIRA. Ofício nº 600213, de 03 de Junho, da EDA, Electricidade dos Açores, pelo qual em resposta ao pedido de orçamento solicitado pela Câmara Municipal, se responde que “o orçamento para electrificação da zona da Fonte, não incluindo os trabalhos de abertura de covas, colocação de maciços, trabalhos de desmatção e correcção de muros, de acordo com o contrato de preços em vigor, é no montante de 2.808.965\$00, sem IVA, assim discriminado: fornecimento e montagem de 875 m de cabo e respectivos acessórios — 1.750.000\$00; Fornecimento e colocação de 19 postes — 583.965\$00; fornecimento e montagem de 19 candeeiros IP — 475.000\$00.” -----

O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo que no âmbito do acordo estabelecido com a EDA para o pagamento de dívida respeitantes à iluminação pública, no caso das Lajes do Pico, no valor aproximado de 15.000 contos, a Câmara Municipal comprometeu-se a pagar anualmente cerca de 2000 contos a traduzir em investimentos que a EDA poderia fazer sob orientação da Câmara Municipal. Esta já pagou dois anos e tem questões a resolver já reflectidas com a EDA (Ribeirinha, São João e Lajes — lugar da Fonte). Quanto a esta última o trabalho de campo já está feito e em condições de avançar tecnicamente. O ano passado foi apresentado um orçamento de 2000 contos e este ano de 12000 contos. A diferença está em que tecnicamente havia a opção de construir um PT e a EDA desconhecia se a Câmara Municipal iria investir em termos de expansão urbana. Ora, o que existe é para manter nos próximos anos, a não ser que se concretize a zona de veraneio, mas aí já com outros desenvolvimentos.

**Deliberado por unanimidade aprovar a realização dos trabalhos no valor de 2.808.965\$00, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.**

7. Da JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DO NESQUIM o ofício nº 73/98, 08 de Julho, pelo qual se solicita o pagamento das obras efectuadas nos balneários da freguesia, no âmbito da DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir a verba de 1.000 contos, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

8. Da JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA o ofício nº 66/98, 09 de Junho, pelo qual se solicita o pagamento das obras efectuadas na zona balnear da freguesia, no âmbito da DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir a verba de 1.000 contos, logo que haja disponibilidade financeira.** -----

9. Da ESCOLA SECUNDÁRIA GERAL E BÁSICA CARDEAL COSTA NUNES, o ofício nº 412, de 09 de Julho, pelo qual se solicita APOIO para um projecto de intercâmbio com uma escola dinamarquesa, cujo produto final será uma página na INTERNET. -----

**Deliberado por unanimidade não apoiar a iniciativa, por falta de disponibilidade financeira.** -----

10. Da POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA o ofício nº DOI 68/98, de 27 de Abril, pelo qual aquela entidade agradece a disponibilidade manifestada pela autarquia para ceder terreno para a construção de esquadra nas Lajes do Pico e solicita o envio de informação detalhada sobre o espaço, bem como a documentação que para o estudo do mesmo se exige. -----



Fl.....

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**Deliberado por unanimidade comunicar o apreço da autarquia pelo interesse manifestado, bem como a necessidade de aguardar a conclusão de estudo sobre o local, entretanto iniciado. -----**

11. Da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DAS LAJES DO PICO o ofício nº 49/98, de 22 de Junho pelo qual aquela entidade solicita a cedência do terreno onde deveria instalar-se a EDA, para a construção de um lar da terceira idade, para vinte e cinco pessoas, com o apoio da Direcção Regional da Segurança Social, cedência que seria feita com cláusula de reversão.-----

A vereação levantou o problema da inadequação daquele espaço — terreno vago junto à casa da Maricas Tomé — por se tratar de espaço de muito movimento, pelas condições do próprio terreno a implicar a construção de dois pisos com alojamento no piso superior; além disso, parece haver pouco espaço para zonas de lazer e jardim.-----

**Deliberado por unanimidade aguardar estudos adicionais sobre a adequação do local ao fim proposto, para o que serão consultados a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico e a Direcção Regional da Segurança Social. -----**

12. Da ADELIAÇOR o ofício nº 211/98, de 08 de Junho, pelo qual se solicita apoio para a realização de um estudo de viabilidade do ecoturismo nos Açores, ao qual a Direcção Regional do Turismo se manifestou favorável.-----

**Deliberado por unanimidade apoiar a participação da autarquia no projecto, bem como a colaboração no financiamento dos encargos, no valor de 50 contos. -----**

13. ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DE JOVENS. -----

Considerando o trabalho meritório realizado pela ADJ aquando da realização da Semana Desportiva e Cultural das Lajes do Pico, de 4 a





## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

*[Handwritten signature]*

### 6. ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos e encerrou a reunião, eram treze horas e quarenta minutos. De tudo o que ocorreu e para constar, se lavrou a presente acta em minuta, a qual depois de lida e aprovada, vai ser imediatamente assinada por mim, *me. Manuel António Aguiar*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei e subscrevi, bem como por todos os membros do Executivo presentes à reunião.

O PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

OS VEREADORES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

..